

PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 137/2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 137/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL E CLASSE DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO - MT.

O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, **LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVENDO

Art. 1º - Fica concedida elevação de Nível e Classe ao seguinte servidor:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE
282	ODAILTON JOSÉ TAVARES	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	-	D

Art. 2º - As elevações de Níveis e Classes dos servidores de que trata esta portaria são assegurados pela Lei Complementar Nº 011 de 12 de Dezembro de 2011.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Registrado e Publicado na data supra, na forma da lei.

LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO

CPF/MF 022.566.881-51 – RG 16049640 SSP/MT

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 138/2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 138/2024

LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO, Prefeito do Município de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 117 da Lei 14.133/2021 e os princípios que regem a Administração Pública,

RESOLVE

Art. 1º - Designa servidor **Airton Wasselai**, portador do RG nº 82092-4 SSP/MT e CPF nº 487.681.111-34 para atuar como fiscal do contrato nº 024/2024, tendo como objeto: **FORNECER MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.**

Art. 2º - O servidor ora designado por esta portaria ficará com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 3º - Ficarà o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o

que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas observadas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 25 DE SETEMBRO DE 2024.

LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO

CPF/MF 022.566.881-51 – RG 16049640 SSP/MT

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO 24/2024

MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO.

CONTRATO DERIVADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2024

OBJETO FORNECER MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO – MT.

CONTRATADO: METALFORTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 54.597.784/0001-06

ASSINATURA: 19/09/2024

VENCIMENTO: 19/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 53.998,30 (cinquenta e três mil novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos).

Santo Afonso, MT 25 de setembro de 2024

LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIENCIA PUBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIENCIA PUBLICA

A prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger – MT, de acordo com o Parágrafo único do artigo 09 4º da lei 101/2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, convoca toda a população, associações de Bairros, entidades representativas da sociedade e demais interessados do município a participarem da audiência pública para apresentação e avaliação do cumprimento das metas fiscais e Relatório de gestão fiscal do 2º Semestre/2023, a ser realizada no dia 06 de Fevereiro de 2024, com início às 09h00min nas dependências da câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger, situado na Avenida Santo Antônio, Bairro Centro, Santo Antônio de Leverger – MT.

Santo Antônio de Leverger - MT, 22 de Janeiro de 2024.

MANOEL VICTOR DA COSTA CAMPOS

CONTADOR SPDE